



RESOLUÇÃO 10/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Barão do Rio Branco a Profissional de Educação BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA - Matrícula 5631, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23.01.2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021